



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

Nº022/2014

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº001/2013, FAZ SABER:

Fica concedida ao Sr^a. Sara Medero Correia Bittencourt, portador do CPF nº034.653.859-93, no valor de R\$-300,00 (Trezentos Reais), 01 diária para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, em Curitiba, na Assembléia Legislativa do Estado Paraná, no dia 10 de Setembro de 2014, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 09 de Setembro de 2014

ADELINO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE